



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GP Nº 221, DE 23 DE ABRIL DE 2015

Altera o Anexo II do Ato TST.SEGP.GP.Nº 208, de 16 de abril de 2015.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do despacho proferido por esta Presidência em 23 de abril de 2015, publicado do Boletim Interno nº 16, de 24 de abril de 2015, no sentido de determinar a alteração do Anexo II do ATO TST.SEGP.GP.Nº 208, de 16 de abril de 2015, com a exclusão do nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Senhora Heloisa Menegaz Loyola, do rol de candidatos inscritos à vaga de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo II do ATO TST.SEGP.GP.Nº 208, de 16 de abril de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

**RELAÇÃO NOMINAL DE JUÍZES DO TRABALHO INSCRITOS NO PROCESSO DE
ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

NOME DO(A) JUIZ(A)	TRT
MARCELO SEGAL	TRT 1ª. REGIÃO
ANTONIO PAES ARAUJO	TRT 1ª. REGIÃO
ANDRÉ LUIZ DA COSTA CARVALHO	TRT 1ª. REGIÃO
RÉGIS FRANCO E SILVA DE CARVALHO	TRT 2ª. REGIÃO
MARCOS NEVES FAVA	TRT 2ª. REGIÃO
FRANCISCO PEDRO JUCÁ	TRT 2ª. REGIÃO
MARCIO MENDES GRANCONATO	TRT 2ª. REGIÃO
DANIEL ROCHA MENDES	TRT 2ª. REGIÃO
VICENTE DE PAULA MACIEL JÚNIOR	TRT 3ª. REGIÃO



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

FRANCISCO PARMA NETO	TRT 3ª. REGIÃO
PAULO EMÍLIO VILHENA DA SILVA	TRT 3ª. REGIÃO
GRAÇA MARIA BORGES DE FREITAS	TRT 3ª. REGIÃO
ELOINA MARIA BARBOSA MACHADO	TRT 5ª. REGIÃO
RODOLFO MÁRIO VEIGA PAMPLONA FILHO	TRT 5ª. REGIÃO
AMAURY HARUO MORI	TRT 9ª. REGIÃO
SILVIA MARIÓZI DOS SANTOS	TRT 10ª. REGIÃO
VÁLTER TÚLIO AMADO RIBEIRO	TRT 12ª. REGIÃO
ALEXANDRE LUIZ RAMOS	TRT 12ª. REGIÃO
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DIAS	TRT 15ª. REGIÃO
FIRMINO ALVES LIMA	TRT 15ª. REGIÃO
NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA	TRT 16ª. REGIÃO
NARAYANA TEIXEIRA HANNAS	TRT 18ª. REGIÃO
INÁCIO ANDRÉ DE OLIVEIRA	TRT 21ª. REGIÃO
ROBERTO WANDERLEY BRAGA	TRT 22ª. REGIÃO
JULIANO PEDRO GIRARDELLO	TRT 23ª. REGIÃO

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Republicue-se o ATO TST.SEGP.GP.Nº 208, de 16 de abril de 2015, consolidando-se a alteração constante deste Ato.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho